

Alc

Segunda-feira, 8-6-87 — O ESTADO DE S. PAULO

POLÍTICA

JORNAL DA TARDE

Freitas Nobre

Prorrogação, uma prática de quem não consegue viver sem o passado.

Com a abertura de dois dias para o recebimento de emendas, as oito comissões temáticas praticamente enceraram seus trabalhos no dia 17, e não dia 15, como está no regimento, pois com o feriado antecipado da próxima segunda-feira, a entrega dos relatórios pode ir até as 24 horas do dia 16.

O presidente Ulysses Guimarães não conseguiu reunir na última sexta-feira, em sua casa, em Brasília, como planejara, os relatores das referidas comissões, justificando especulações sobre os textos finais.

O maior lobby, agora revigorado com a reunião de 130 prefeitos prorrogacionistas, em Garça, São Paulo, no último sábado, concentra-se na Comissão de Organização Eleitoral e Partidária.

Com exceção dos prefeitos das capitais, das estâncias e áreas de segurança — menos que 200 — face à aprovação da emenda das diretas para os municípios, os demais (cerca de 4.000) já se aproveitaram de um mandato esticado para 8 anos. Querem mais. Querem oito anos.

O período desses prefeitos se extingue com as eleições marcadas para novembro de 1988.

O presidente da comissão, senador Jarbas Passarinho (PDS-Pará) é contrário à prorrogação. Apesar de ter exercido numerosas funções na ditadura que era useira e vezeira em prorrogar mandatos para escapar das eleições e para manter sem voto o controle dos Estados, municí-

pios e territórios, não entende como manter o processo casuístico.

O deputado Prisco Viana (PMDB-BA), que foi secretário geral da Arena e secretário da executiva nacional do PDS, convertido ao PMDB como tantos outros que acabaram transferindo a placa do "maior partido do ocidente" para a legenda onde se abrigaram, encontrou uma fórmula intemediária e vai propor que a prorrogação alcance apenas os prefeitos que se elegeram em 1985 nas capitais, estâncias e áreas de segurança.

A emenda prorrogacionista que é estimulada pelo líder do governo, deputado Carlos Santana, pretende levar a medida para as disposições transitórias da Constituição. Os integrantes da comissão, em sua maioria, reagem contra o aleijão constitucional e, assim, a decisão deverá ser contrária à prorrogação.

Outra anomalia é a permissão das candidaturas concomitantes a postos executivos e legislativos, prática também antidemocrática que permite o jogo duplo com candidatos capazes de transferirem votos para os que o povo não escolheu, graças ao reforço com as sobras da legenda.

Também essa ressurreição dos candidatos de palha para iludir o eleitorado, não vingará na comissão temática e, se isso ocorrer, cairá na de sistematização ou no plenário, mais em razão das críticas da imprensa do que do interesse dos parlamentares. Com a autorização proposta e já considerada vitoriosa, no sentido de que os partidos políticos decidam livremente de sua vida interna, e pela prática também viciada das prorrogações de mandato dos diretores, caminha-se para a eternização das cúpulas dirigentes. E, acrescente-se o financiamento dos partidos, proposto pelo relator Prisco Viana, visando recurso para as campanhas eleitorais.

Há, porém, consenso em torno da instituição de uma Defensoria do Povo, uma espécie de ombudsman, providamente sem as maquinações domésticas para o acerto de empregos aos que ficam sem função, mas, por certo, se atuar com seriedade, com muito serviço na área política e administrativa.